

4.8 Além da autodeclaração, o candidato deverá apresentar a declaração de pertencimento ao respectivo povo indígena.

4.8.1 A declaração de pertencimento à comunidade indígena deverá ser assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia.

4.8.2 Fica ciente o candidato que a documentação comprobatória apresentada à Comissão de Heteroidentificação no dia da entrevista presencial ficará retida, desta forma, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias da referida documentação.

4.9 Será considerado indígena o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

4.10 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como indígena - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas, permanecerão apenas na lista de classificação de ampla concorrência por Região/Cargo/Área/Especialidade, e, se for o caso, na Lista de ampla concorrência do Estado/Cargo/Área/Especialidade e/ou na Lista de ampla concorrência da 4ª Região/Cargo/Área/Especialidade, caso obtenham pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital nº 01/2025, e/ou se for o caso, nas Listas específicas de candidatos com deficiência

4.10.1 O candidato será eliminado do certame, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital nº 1/2025, e se não constar nas Listas específicas de candidatos com deficiência.

4.11 A entrevista da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa indígena terá validade apenas para este concurso.

4.12 O Tribunal Regional Federal da 4ª Região e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados para a Comissão de Heteroidentificação.

4.13 O candidato convocado para a Comissão de Heteroidentificação deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e alterações posteriores, e neste Edital.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO VIGÉSIMO SEGUNDO AO CONTRATO nº 65/2014. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. - OBJETO DO CONTRATO: construção do prédio sede Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência da avença por mais 12 (doze) meses, até 31/01/2027. PA: 0010568-21.2019.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Zenone Szydłoski, Diretor-Geral, pelo TRF4, em 21/01/2026.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019; Processo SEI nº 0002529-14.2025.6.02.8000; Fund. Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato; Partes: União, através do TRE/AL e o Sr. Paulo Fernando da Silva; Objetos: a revisão do valor mensal do Contrato nº 20/2019, que trata da locação do imóvel localizado na Praça Francisco Soares, nº 11 - Centro, Maravilha/AL, de acordo com o laudo de avaliação do imóvel (evento nº 1844070) acostado aos autos; Valor mensal do aluguel após revisão: 2.000,00 (dois mil reais); Assinatura: 18/12/2025.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 71/2025 - UASG 070003

Nº Processo: 0015562-28.2025.6.04.0010.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 04.530.101/0001-25 - MUNICIPIO DE FONTE BOA. Objeto: Disponibilização de 3 (três) servidor(es), para realizar o serviço de atendimento de eleitores, realizar operações no cadastro eleitoral, em especial as operações de alistamento, transferência e revisão eleitoral e de emissão de segunda via de título eleitoral no cartório da 10ª zona eleitoral - Fonte Boa/AM. Fundamento Legal: Não se aplica. Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2030. Data de Assinatura: 03/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 21/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 070003

Número do Contrato: 27/2018.

Nº Processo: 0018323-96.2024.6.04.0000.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: MARIA INEZ MONTEIRO DE MIRANDA. Objeto: Alteração do caput da cláusula quarta - do preço. Vigência: 15/01/2026 a 14/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.248,56. Data de Assinatura: 21/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 21/01/2026).

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO 066/2025, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Município de São Francisco do Conde/BA. OBJETO: Comodato de imóvel. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e artigo 579 e seguintes do Código Civil. PROCESSO SEI nº 0055763-05.2017.6.05.8000. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 29/09/2026. ASSINATURA: 05/12/2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA e o Sr. Antônio Carlos Vasconcelos Calmon, pelo Comodante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2021, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. OBJETO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI Nº 0012332-76.2021.6.05.8000. ASSINATURA: 09/01/2026. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e os Srs. Márcio Tiago Martins Arruda e Felipe Gonçalves Matsunaga, pela Contratada.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica N.º 137/2025, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS). Objeto: visa alterar o Plano de Trabalho constante como Anexo do Acordo de Cooperação nº. 137/2025, retirando o item patrimonial 45925 da relação de bens objeto da permissão de uso, passando a constar na relação 67 (sessenta e sete) itens patrimoniais, destinados aos Centros de Referência vinculados à SDHDS. SEI n. 2025.0.000007255-9. Assina pelo TRE: Maria Iraneide Moura Silva, Desembargadora Presidente do TRE-CE. DATA: 09.12.2025

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão NOTIFICA a empresa WP DO BRASIL NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 38.129.487/0001-50, por meio de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, sobre possível infração administrativa ocorrida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 21/2025, cujo objeto foi o Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar portáteis e tipo split destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Maranhão. Consta dos autos (SEI nº 0008104-07.2025.6.27.8000) que a empresa, após ser devidamente convocada pelo pregoeiro no sistema Compras.gov para envio da Proposta Final readequada ao lance ofertado, manteve-se inerte, incorrendo, em tese, na infração prevista no art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, c/c o subitem 14.1.2, alínea "c", do Edital do certame. A interessada deverá apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, caso assim o deseje, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, ficando desde já advertida sobre a continuidade do processo, independentemente de manifestação. Os autos do processo SEI nº 0008104-07.2025.6.27.8000 encontram-se com vista franqueada ao interessado.

São Luís, 21 de janeiro de 2026.

DIEGO RODOLFO ABREU SILVA

Diretor-Geral

Substituto

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EDITAL N.º 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

RESULTADO FINAL DAS OPÇÕES POR LOCALIDADES - EDITAL N.º 20/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no §3º do art. 8º do Edital no 20/2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DAS OPÇÕES POR LOCALIDADES, apresentadas pelos candidatos habilitados em Concurso Público para o Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, regido pelo Edital nº 1 - CPNJE, de 27 de maio de 2024, conforme classificação e disponibilidade de vagas.

A relação dos candidatos convocados nos termos do Edital nº 20/2025, com a indicação das respectivas unidades de lotação, foi veiculada por meio do Edital nº 1/2026, publicado em 14 de janeiro de 2026 no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (DJE/TRE-MG), permanecendo sem alteração:

UNIDADE	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Secretaria	Belo Horizonte	10º PCD	Ricardo Fernando Fogaca
255ª Eleitoral	Zona São João da Ponte	16º PPP	Icaro Samuel Vidal Oliveira
072ª Eleitoral	Zona Caratinga	55º AC	Larissa Starling de Castro
Secretaria	Belo Horizonte	56º AC	Erika Gualberto Ribeiro
196ª Eleitoral	Zona Novo Cruzeiro	57º AC	Andre Luiz Alves Ribeiro
Secretaria	Belo Horizonte	58º AC	David Venuto Bittencourt de Oliveira
262ª Eleitoral	Zona Serro	17º PPP	Joerly Maria Ferreira Lima de Paula
249ª Eleitoral	Zona Santo Antônio do Monte	59º AC	Laura Fernanda Freitas Pacheco
Secretaria	Belo Horizonte	11º PCD	Ana Carolina Stempniak Kluber
284ª Eleitoral	Zona Visconde do Rio Branco	63º AC	Alison Augusto Jose Mendes da Silva
067ª Eleitoral	Zona Capelinha	18º PPP	Robson de Jesus Silva
Secretaria	Belo Horizonte	64º AC	Juliany Santos Bernardino
177ª Eleitoral	Zona Minas Novas	65º AC	Wendrew Radames Fernandes Pinto
Secretaria	Belo Horizonte	66º AC	Mathews de Magalhaes Gomes Vieira Marques
338ª Eleitoral	Zona Belo Vale	67º AC	Otacilio Ferreira Lana
050ª Eleitoral	Zona Brasília de Minas	19º PPP	Anna Caroline Alves Silva Pereira
022ª Eleitoral	Zona Barão de Cocais	68º AC	Thiago Vitarelli da Silva
339ª Eleitoral	Zona Jequeri	69º AC	Tarcisio Nardelly Silva Miranda
188ª Eleitoral	Zona Mutum	70º AC	Maria de Oliveira Barra Costa
135ª Eleitoral	Zona Itamarandiba	20º PPP	Ramon Castro de Sousa
094ª Eleitoral	Zona Coração de Jesus	3º PI	Tatiane Silva dos Santos
294ª Eleitoral	Zona Rio Vermelho	71º AC	Gisele Galvao Vilela Barreto
120ª Eleitoral	Zona Grão Mogol	72º AC	Ludmila Correa da Costa
320ª Eleitoral	Zona Arinos	73º AC	Pedro Henrique Barros Alves
110ª Eleitoral	Zona Estrela do Sul	22º PPP	Rafael Augusto da Silva Cruz
329ª Eleitoral	Zona Bonfinópolis de Minas	74º AC	Ana Flavia Cunha Labbate

\*Legenda: AC - ampla concorrência; PPP - pessoas pretas e pardas; PCD - pessoas com deficiência; PI - pessoa indígena

CANDIDATOS QUE FORMALIZARAM DESISTÊNCIA DO CERTAME (art. 10 dos Edital nº 20/2025)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE DESISTÊNCIA
12º PCD	Bruno Francisco Medina Lemos	Temporária
61º AC	Jessica de Oliveira Bottrel Reis	Definitiva

Des. JÚLIO CÉSAR LORENS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302026012200171

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

